



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quinta-feira, 4 de agosto de 2016

Ano IV - Edição nº 00187 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CF12277C50CF5C9A3313C568AA82CAE9

## Prefeitura Municipal de Nova Redenção

# SUMÁRIO

- PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016
- PORTARIA Nº 025, DE 03 DE AGOSTO DE 2016 - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Pregão Presencial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## **AVISO DE LICITAÇÃO.**

O pregoeiro do município de Nova Redenção - Bahia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que foi prorrogado o prazo de abertura do Pregão Presencial nº. 010/2016, objeto Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nova Redenção, o qual a abertura seria realizada as 09h00min do dia 08/08/2016. Será realizado as 09h00min do dia 16/08/2016. Maiores informações junto ao Setor de Licitação na Av. Nascer do Sol, S/n, Centro, Nova Redenção – BA. Nova Redenção, 04 de agosto de 2016 Telefone (75) 3345-2390. PREGOEIRO OFICIAL: Gil Anderson Trindade Ramos.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

**PORTARIA Nº 025, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Complementar Municipal Nº 03/2013 e Pactuação com a União em Relação ao Plano de Ações Articuladas – PAR da Educação:

**Considerando**, que as plenárias realizadas para escolha dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME foram estruturadas de acordo com as determinações legais;

**Considerando** que os objetivos de construir uma representação da sociedade civil e dos trabalhadores da educação de forma democrática e participativa foram cumpridos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para um Mandato de 02 anos, com a seguinte composição na forma Lei Complementar Municipal Nº 03/2013:

**I – PODER PÚBLICO**

**01- Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Daniela Carvalho Bahia de Sá Teles

Suplente: Aidê Vieira de Oliveira

**02- Representante do Poder Executivo**

Titular: Josenildo Souza de Jesus

Suplente: Vera Lucia Costa de Souza

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
CF12277C50CF5C9A3313C568AA82CAE9

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

**03- Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Claudete Braga Carvalho

Suplente: Tatiane Borges de Oliveira Santana

**04 – Representantes dos Diretores Escolares**

Titular: Marcos Santos Machado

Suplente: Edivania Alves de Jesus

**II - TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

**05 – Representante dos Profissionais do Magistério**

Titular: Jailton Macedo de Souza

Suplente: Normando Silva Souza

Titular: Abi-Ackel dos Anjos Martins

Suplente: João Célio de Oliveira Silva

**06 – Representante dos Técnicos Administrativos**

Titular: Maria Eli Trindade Santos

Suplente: Antonio Sá Teles Ribeiro

**07 – Representante dos Técnicos Pedagógicos**

Titular: Mirian Pinto dos Santos

Suplente: Osvaldo Nunes dos Santos

**III – SOCIEDADE CIVIL**

**08 - Representante dos Estudantes**

Titular: Maria de Lurdes Fernandes

Suplente: Mirian Belízio dos Santos

Titular: Fabiana Pires Mariano

Suplente: Jeane Soares Ferreira

**09 – Representante do Conselho Escolares, UEx, APM, Caixa Escolar, ETC.**

Titular: Lucilane Silva Santos

Suplente: Áurea Duarte Macedo Pires

Titular: Maria Milza dos Santos

Suplente: Edite Lopes Lima

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

## **10 – Representante de Associações Rurais e de Bairro**

Titular: Antonio Oliveira

Suplente: Laureço Santos Bruno

Titular: Nelson Silva Bruno

Suplente: Nilson Portela Bruno

## **11- Representante dos Pais de Alunos**

Titular: Ana Cristina Boa Ventura Gondim

Suplente: Gil Anderson Trindade Ramos

Titular: Luzinete Silva Souza Barreto

Suplente: Neilza Portela Bruno

**Art. 2º.** Os Conselheiros deverão assinar o livro de posse, tendo de lavrar a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como a secretária para a lavratura de atas;

**Parágrafo 1º** - A escolha recairá por indicações da maioria dos conselheiros para os cargos acima mencionados;

**Art. 3º** – Essa Portaria deverá ser encaminhada ao CEE – Conselho Estadual de Educação, e cadastrar no SICME – Sistema de Informação do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE NOVA REDENÇÃO-BA, EM 03 DE AGOSTO DE 2016.**

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.*

**Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevêdo**

**PREFEITA MUNICIPAL**

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com